



**Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Pará  
Instituto de Ciências da Saúde**

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA DIREÇÃO GERAL E DIREÇÃO  
ADJUNTA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA INIVERSIDADE FEDERAL  
DO PARÁ (Edital Nº.01/2026 – ICS e RESOLUÇÃO 01/2026 - ICS).

**PARECER AOS RECURSOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA  
COMISSÃO ELEITORAL/ICS PORTARIA 426/2025 – ICS/UFPA**

**PARECER 001/2026**

**Data: 23/01/2026**

**Assunto: Impugnação da Homologação da Chapa 1 – Inova ICS ao Processo para Direção Geral e Direção Adjunta do ICS – Quadriênio 2026-2030**

**Autora: Profa. Dra. Maria Fâni Dolabela.**

**DA SOLICITAÇÃO**

A Professora MARIA FÂNI DOLABELA, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFPA solicita:

- 1) Que não seja **homologada a Chapa 1 – Inova ICS** e seja garantida a ampla participação no processo eleitoral em condições iguais;
- 2) O reconhecimento do **vício de imparcialidade na condução e formalização do edital**, com a consequente adoção de interpretação que preserve o direito de participação democrática;
- 3) A adoção de medidas necessárias para assegurar a lisura, transparência e legitimidade do pleito eleitoral no âmbito do ICS.

## HISTÓRICO

O processo de escolha dos dirigentes (Direção Geral e Direção Adjunta) do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), quadriênio 2026 – 2030 está nos autos do processo 23073.002394/2026-20 e é regido pelo Edital Eleitoral 001/2026 – ICS/UFPA pela Resolução 001/2026 – ICS/UFPA publicizado no endereço eletrônico do ICS (<https://ics.ufpa.br/index.php/component/content/article?id=2348>). Ambos os instrumentos foram construídos com base LEI Nº 9.192, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995 e no DECRETO Nº 1.916, DE 23 DE MAIO DE 1996, e foram devidamente discutidos e aprovados pela Congregação do ICS. O processo de escolha dos dirigentes do ICS está sendo realizado pela comissão eleitoral que trata a PORTARIA 426/2025 – ICS/UFPA.

## CONCLUSÃO

1 - Considerando o Art. 2º “Serão elegíveis para compor a chapa de que trata o Artigo 1º desta Resolução todos os docentes do ICS/UFPA, em efetivo exercício, que integrem a Carreira do Magistério Superior que sejam portadores do título de doutor” da RESOLUÇÃO N. 01/ICS/UFPA, DE 08 DE JANEIRO DE 2026;

2 - Considerando Art. 4º “Os(As) candidatos(as) a Diretor(a) Geral e a Diretor(a) Adjunto preencherão formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral do ICS (ANEXO II), informando conjuntamente o nome para o cargo a Diretor(a) Geral e o nome para o cargo a Diretor(a) Adjunto(a), o nome da chapa, acompanhado de currículum Lattes e programa de trabalho, e encaminharão a

inscrição por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço [icscomissaoeleitoral@gmail.com](mailto:icscomissaoeleitoral@gmail.com)” e o Art. 5º “Os(As) candidatos(as) aos cargos de Diretor(a) Geral e de Diretor(a) Adjunto(a) que estejam ocupando Cargos de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG) ficam obrigados(as) a se afastar das respectivas funções a partir da homologação das candidaturas até a publicação do resultado final do processo de escolha pela Congregação do ICS, sem prejuízo de suas respectivas remunerações” do Edital 001/2026-ICS.

3 - Considerando que a homologação das chapas inscritas pela Comissão Eleitoral que trata a PORTARIA 426/2025 – ICS/UFPA ocorreu no dia 20/01/2026;

4 - Considerando a PORTARIA Nº 340/2026 - UFPA, que “autorizar, no período de 20 de janeiro a 05 de março de 2026, o afastamento dos PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR abaixo relacionados, para desincompatibilização dos respectivos Cargo/Função/Mandato, nos termos do art. 5º. do supracitado Edital de Eleição n. 1/2026- ICS, para participarem como candidatos do processo de consulta à comunidade do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS) para escolha dos novos dirigentes desse Instituto - Gestão 2026-2030, sem prejuízo de sua remuneração:

*CARLOMAGNO PACHECO BAHIA, Matrícula SIAPE-1627792...;*

*LILIANE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE-1615573...”*

*5 - Considerando que a Chapa 1 – Inova ICS, composta pelos candidatos a Diretor Geral **Carlomagno Pacheco Bahia** e pela candidata a Diretora Adjunta do ICS **Liliane Silva do Nascimento**, apresentou a documentação exigida para a inscrição (fotografia (digital) de cada candidato, Currículo Lattes de cada candidato e o Programa de Trabalho da Chapa) e cumpriram o Art. 2º da RESOLUÇÃO N. 01/ICS/UFPA e os Art. 4º e Art. 5º do Edital 001/2026- ICS ;*

*6 - Considerando que esta comissão Eleitoral (PORTARIA 426/2025 – ICS/UFPA) apresentou a minuta do Edital Eleitoral 001/2026 – ICS/UFPA pela Resolução 001/2026 – ICS/UFPA e a submeteu a análise e manifestação de todos os segmentos representados na congregação do ICS (docentes, técnicos administrativos e discentes), onde pode foi amplamente discutida e aprovada por esta egrégia congregação;*

*Esta comissão Eleitoral (PORTARIA 426/2025 – ICS/UFPA) considera que a referida chapa está HOMOLOGADA para o processo eleitoral para escolha dos dirigentes do ICS, quadriênio 2026 – 2023, visto que foi registrada a partir do dia 20/01/2026, portanto não ocorrendo conflito de interesse gerados a partir do ato de registro das candidaturas.*

Esta *comissão Eleitoral* (PORTARIA 426/2025 – ICS/UFPA) não vício de imparcialidade na condução e formalização do processo eleitoral para Dirigentes do ICS (quadriênio 2026 – 2030), haja vista que tais atos foram amplamente discutidos em reuniões da Congregação do ICS e precedem o registro das candidaturas.

Esta *comissão Eleitoral* (PORTARIA 426/2025 – ICS/UFPA) adota todas as medidas necessárias que garantem a lisura, a transparência e a legitimidade do pleito eleitoral.

### **DECISÃO**

Por fim, diante do exposto, esta *Comissão Eleitoral* julga improcedente a argumentação da impetrante, Profa. Dra. Maria Fâni Dolabela, e indefere a solicitação de Impugnação do registro da candidatura da Chapa 1 – Inova ICS composta pelo Professor Dr. CARLOMAGNO PACHECO BAHIA (candidato a Diretor Geral do ICS) e pela Professora Dra. LILIANE SILVA DO NASCIMENTO (candidata a Diretora Adjunta do ICS).

Esta é a decisão, SMJ.





**DESPACHO N° 7/2026 - FO/ICS (11.33.09)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 23/01/2026 13:21 )*

FLAVIA SIROTHEAU CORREA PONTES  
COORDENADOR(A) - TITULAR  
PGSAS (11.33.21)  
Matrícula: ####013#8

*(Assinado digitalmente em 23/01/2026 13:09 )*

MARA GORETT AVELAR DA SILVA  
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO  
ICS (11.33)  
Matrícula: ####65#6

*(Assinado digitalmente em 23/01/2026 13:08 )*

MILENA NUNES OLIVEIRA  
DISCENTE  
Matrícula: 2023#####8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo: DESPACHO, data de emissão: 23/01/2026 e o código de verificação: 8e08b8be21